

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA E A EMPRESA LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA**, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0012-96, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.838/0001-80, com endereço a Rua Paes Cabral, 548, Cordeiro, Recife, PE, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de controle de proliferação de baratas, formigas, escorpiões e ratos, (desinsetização e desratização) por mais 12 (doze) meses, com reajustamento de valor, de acordo com índice governamental.


**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **CONTRATANTE** realizará assistência técnica com 01 (uma) manutenção mensal para controle das pragas e 02 higienizações de reservatórios semestrais, nas seguintes capacidades: 01 caixa d'água superior de plástico de 1.000 litros, 01 caixa d'água superior de plástico de 2.000 litros e 01 caixa d'água inferior de concreto armado de 5.850 litros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designadas como Gestora do Contrato **MÉRCIA GUIMARÃES DO CHILE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 020.199.684-79 e como Fiscal do Contrato **DANIELE MORENO GALDINO MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 096.421.414-84, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

Rua Dr. Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda – PE  
CEP: 53120-430

CNPJ: 10.583.920/0012-96

MÉRCIA  
GUIMARÃES  
DO CHILE  
FERREIRA  
CPF: 020.199.684-79



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 288,00 ( duzentos e oitenta e oito reais ), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 18 de Abril de 2023.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/NGC OSS HTRI

  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO  
CONTRATANTE

EMPRESA LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME

CONTRATADA  
MERCIA GUMARAES  
DO CHILE  
FERREIRA:02019968  
473  
GESTORA DO CONTRATO

  
FISCAL DO CONTRATO

Rua Dr. Farias Neves Sobrinho, 183, Bairro Novo, Olinda – PE.  
CEP- 53120-420

CNPJ: 30.589.920/0012-96

07.730.838/0001-80  
LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME  
RUA PAES CABRAL, 540  
CORDEIRO - CEP- 50.630-170  
Recife-PE